

**MANUAL DE
DA UTILIZAÇÃO
DO LABORATÓRIO
DE HABILIDADES E
SIMULAÇÃO**

MA.SEGE.001

V.1



Tipo do Documento	MANUAL	MA.SEGE.001 – Página 2/19	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO	Emissão: 01/03/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	01/03/2026

1. APRESENTAÇÃO

A simulação realística é o mais avançado método de treinamento utilizado principalmente em atividades de risco, com o objetivo de aumentar a segurança dos processos. Ao utilizar a simulação realística, a experimentação de uma realidade clínica possibilita, ao discente, a aquisição de experiência e o desenvolvimento de habilidades e competências técnico-científicas em um ambiente controlado, onde ainda se podem cometer erros sem danos ao paciente.

Visando formação contemporânea, abrangente e permanente disponibiliza atividades em cenários de aprendizado destinados à educação permanente em saúde através de propostas de cenários que contemplam desde o treinamento de um procedimento ou habilidade específica, passando por simulações de alta fidelidade (High-Fidelity Simulation) utilizando manequins ou simuladores de alta tecnologia, até cenários complexos envolvendo tomadas de decisão e relações interpessoais. No conjunto, essas atividades proporcionam experiências voltadas ao desenvolvimento de capacidades técnicas, psicomotoras, cognitivas e afetivas.

2. OBJETIVOS

- Fornecer ferramentas para a criação de cenários apropriados para a educação permanente segura e interativa dos profissionais de saúde da Instituição;
- Colaborar com a formação de futuros profissionais, simulando situações com diversos graus de complexidade e esferas que envolvam o cuidado em saúde;
- Fornecer espaços adequados às práticas, subsidiar diferentes disciplinas e introduzir os discentes em atividades práticas voltadas às habilidades profissionais.

3. DESCRIÇÃO

O Laboratório de Habilidades e Simulação é um conjunto de espaços destinados a atividades de ensino, focadas em atividades práticas, utilizados principalmente por discentes e docentes dos cursos da área da saúde da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), bem como das instituições de ensino superior conveniadas ao HUIB.

Esses espaços e materiais deverão ser utilizados respeitando-se condutas e boas práticas, em particular com civismo, sentido de organização e disciplina, desenvolvendo uma postura madura e com profissionalismo, ajudando na preservação dos equipamentos e salas, de modo a garantir um bom ambiente de trabalho, propício ao aprendizado.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.SEGE.001 – Página 3/19	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO	Emissão: 01/03/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	01/03/2026

3.1 Horário de funcionamento

Segunda à Sexta feira, das 07:00h ao 12:00h e das 13:00 às 17:00hs.

3.2 Agendamento

As atividades eventuais envolvendo as dependências e acervo do laboratório devem ser, preferencialmente, programadas e agendadas com o mínimo de 48 horas de antecedência através do formulário do Anexo 6 e encaminhado para o e-mail: sege.hujb-ufcg@ebserh.gov.br.

3.3 Regras para utilização dos laboratórios

Os espaços e materiais deverão ser utilizados respeitando-se condutas e boas práticas, em particular com civismo, sentido de organização e disciplina, desenvolvido com postura profissional, ajudando na preservação dos equipamentos e salas, de modo a garantir um bom ambiente de trabalho, propício ao aprendizado. Dessa forma:

- Somente será permitido realização de atividades no Laboratório, envolvendo o uso dos Equipamentos e Simuladores, após assinatura do Termo de Responsabilidade (Anexo 1);
- O docente, instrutor ou monitor deverá se apresentar aos responsáveis pelo laboratório (coordenador ou técnicos do laboratório) antes de iniciar a sua atividade acadêmica;
- As atividades práticas e educacionais devem ser feitas sempre acompanhadas pelo docente, instrutor ou monitor, ficando vedada a manipulação de qualquer material e equipamento sem supervisão ou autorização expressa dos professores e profissionais responsáveis pelo laboratório. Dessa forma, o docente, instrutor ou monitor é responsável pela presença e conduta dos discentes nas dependências dos Laboratórios;
- É proibida a entrada ou permanência de pessoas não envolvidas nas atividades nos Laboratórios;
- Como a maioria das atividades tem o objetivo de recriar o ambiente de trabalho, seguindo as normas da NR32 da Comissão Tripartite Permanente Nacional do Ministério da Saúde, fica proibido o uso de adornos tais como alianças, anéis, pulseiras, relógios de uso pessoal, colares, brincos pendulares, broches, piercings expostos, gravatas e crachás pendurados com cordão. Ainda é sugerido que, preferencialmente, durante as atividades práticas, indivíduos com cabelos longos mantenha-os presos;
- É obrigatório o uso de jaleco ou uniforme apropriado em todas as atividades práticas nos Laboratórios. Além disso, é obrigatório o uso de calças e sapatos fechados. Dessa forma, fica proibido o uso de shorts, bermudas, saias curtas, sandálias e sapatos abertos;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.SEGE.001 – Página 4/19	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO	Emissão: 01/03/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	01/03/2026

- É imprescindível o uso de Equipamentos de Proteção Individual como luvas, máscaras e gorros, como previamente definidos para cada uma das atividades individualmente. É proibido o manuseio de manequins e simuladores sem o uso de luva de procedimento;
- O descarte de luvas de procedimentos, máscaras cirúrgicas e materiais biológicos deverá ser realizado no cesto de lixo apropriado. O descarte de materiais perfurocortantes deverá ser realizado na caixa coletora apropriada;
- Devem ser obedecidas todas as instruções dos docentes, instrutores ou monitores e equipe técnica do Laboratório, objetivando a manutenção da segurança dos próprios indivíduos em treinamento e a preservação da integridade dos materiais e equipamentos;
- É proibido o uso de celulares, notebooks, câmeras ou equipamentos eletrônicos individuais durante as atividades práticas nos Laboratórios, salvo a solicitação ou liberação prévia para uso pelo docente, instrutor ou monitor responsável pela atividade;
- A filmagem ou fotografia dos espaços e atividades requer ciência prévia e autorização da Coordenação do Laboratório; em caso de necessidade, esta deve ser solicitada anteriormente para realização das filmagens
- É proibido a mudança da temperatura ambiente das salas dos laboratórios pelos discentes ou docentes sem a prévia autorização dos responsáveis pelo laboratório;
- É proibido a abertura das portas ou janelas do laboratório sem a prévia anuência dos responsáveis pelo laboratório;
- É obrigatório respeitar o direito de trabalho de todos, mantendo a ordem, disciplina e o mínimo de ruído em todas as instalações e áreas contíguas (corredores, salas de aula e corredores de acesso);
- É expressamente proibido o consumo de qualquer tipo de alimento, líquido ou sólido, nos Laboratórios, bem como fumar nas suas dependências;
- É dever dos usuários, bem como responsabilidade dos docentes, instrutores ou monitores, zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos materiais e equipamentos, deixando a sala limpa e organizada ao final de cada atividade
- Os materiais e/ou equipamentos e pertences dos docentes, instrutores ou monitores e dos discentes não poderão ser alocados nas dependências relacionadas à Seção, mesmo que provisoriamente. Logo, os profissionais do Laboratório não serão responsáveis por qualquer material e/ou equipamentos e pertences de terceiros;
- O término das atividades nos Laboratórios deverá ser informado pelos docentes envolvidos à equipe técnica, de modo que os espaços sejam vistoriados e os equipamentos devidamente desligados pelos mesmos;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.SEGE.001 – Página 5/19	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO	Emissão: 01/03/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	01/03/2026

- Em situações de furto ou dano ao material por uso indevido, serão instauradas sindicâncias e processos disciplinares, segundo as normas da Instituição. O responsável por danos aos equipamentos ou materiais dos Laboratórios por uso indevido deverá responder pelos custos decorrentes do conserto e/ou substituição do material danificado.

3.4 Manutenção e reposição de equipamentos e/ou materiais

É proibida a retirada ou mudança de sala de todo e qualquer tipo de material ou equipamento dos Laboratórios de Habilidades e Simulação sem o conhecimento e a prévia autorização da Coordenação ou Técnicos dos Laboratórios. Também é proibida a introdução de equipamentos externos sem o conhecimento e a prévia autorização da Coordenação ou Técnicos dos Laboratórios.

Em caso de dano ou problema de funcionamento de material ou equipamento, o mesmo deve ser informado aos técnicos pelo professor ou responsável pela atividade durante o logo após a mesma.

Aos técnicos do Laboratório cabe a tentativa local de reparo e, em caso de impossibilidade, informar aos Coordenadores para solicitarem a manutenção junto ao setor e/ou empresa responsável ou solicitar orçamento de reparo às empresas fornecedoras.

3.5 Limpeza e conservação

3.5.1 Limpeza dos Manequins de Habilidades Básicas e Simuladores de Alta e Média Complexidade:

- a) Deverá ser feita semanalmente e após o uso.
- b) A limpeza externa dos manequins deverá ser feita com água e sabão neutro, quando necessário utilizar espuma desinfetante à base de quaternário de amônio.
- c) Entalcar os manequins após a limpeza externa.
- d) Remover fluidos internos e outros líquidos de acordo com as normas específicas de cada manequim.
- e) Todos os materiais e partes de via aérea reutilizáveis devem ser limpos e descontaminados por CDC, conforme as normas do fabricante.

3.5.2 Limpeza do Ambiente:

Os laboratórios deverão ser limpos diariamente pelo serviço de higienização terceirizado.

Todo o ambiente deverá ser higienizado após as aulas práticas.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.SEGE.001 – Página 6/19	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO	Emissão: 01/03/2024	Próxima revisão: 01/03/2026
		Versão: 1	

Os equipamentos deverão ser higienizados pelos servidores do laboratório com álcool 70% ou espuma desinfetante quaternária.

Nos ambientes onde os simuladores e manequins são permanentes, não utilizar vassouras ou espanadores de pó.

3.6 Simuladores e manequins

3.6.1 Descrição dos manequins

- **Manequim Little Anny QCPR – Adulto**

Passagens oral e nasal permite o aperto real do nariz para ventilação da boca ao nariz;

- Obstrução natural das vias aéreas permite técnicas importantes de abertura das vias aéreas;
- Compressões abdominais também podem ser praticadas;
- Inclinação da cabeça / elevação do queixo e posicionamento da mandíbula;
- Função real das vias respiratórias sem a inclinação da cabeça / elevação do queixo e posicionamento da mandíbula;

Aumento real do tórax é visto com ventilações corretas;

Pontos de referência anatomicamente corretos e corte em V do esterno permite o estudante praticar a identificação de todos os pontos de referência anatômicos relevantes à RCP em crianças;

O retorno audível reforça a profundidade correta de compressão. Uma função opcional de "clique" sinaliza a profundidade correta de compressão;

- Resistência realista para compressão.

- **Manequim Little Junior QCPR - Adulto**

Passagens oral e nasal permite o aperto real do nariz para ventilação da boca ao nariz;

- Obstrução natural das vias aéreas permite técnicas importantes de abertura das vias aéreas;
- Compressões abdominais também podem ser praticadas;
- Inclinação da cabeça / elevação do queixo e posicionamento da mandíbula;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.SEGE.001 – Página 7/19	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO	Emissão: 01/03/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	01/03/2026

- Função real das vias respiratórias sem a inclinação da cabeça / elevação do queixo e posicionamento da mandíbula;

Aumento real do tórax é visto com ventilações corretas;

Pontos de referência anatomicamente corretos e corte em V do esterno permite o estudante praticar a identificação de todos os pontos de referência anatômicos relevantes à RCP em crianças;

O retorno audível reforça a profundidade correta de compressão. Uma função opcional de "clique" sinaliza a profundidade correta de compressão;

Resistência realista para compressão.

- **Manequim Little Baby QCPR**

- Somente Compressão RCP;

- Asfixia infantil (remoção de corpo estranho) - Quando o protocolo é realizado com sucesso o bebê chora;

- Modo de competição;

- Inclinação da cabeça com via aérea aberta / bloqueada;

- Feedback sobre o posicionamento da mão;

- Elevação do tórax visível nas ventilações;

- Veja e sinta as costelas do bebê;

- Membros com movimento realista;

- Marcos realista de mamilos, Esterno;

- Construção durável com comprimento e peso realistas.

- **Cabeça Intubação adulto**

Simular e manter um laringoespasma com facilidade;

Induzir o vômito com um aperto;

Vômito simulado incluído;

Ajude a preservar um dente;

Os dentes clicam sob pressão excessiva.

- ✓ Ventilação manual com máscara:

Tipo do Documento	MANUAL	MA.SEGE.001 – Página 8/19	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO	Emissão: 01/03/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	01/03/2026

Possibilita a inspeção visual da expansão pulmonar;
 Possibilita a ausculta dos sons respiratórios;
 Manobra de Sellick (pressão cricoide);
 Laringoespasma.
 ✓ Intubação:
 Traqueal (oral e nasal);
 Faríngea (oral e nasal);
 Esofágica;
 Brônquica;
 Inserção da ML;
 Intubação endotraqueal;
 Colocação das vias aéreas supraglóticas;
 Colocação correta do tubo;
 Feedback para pressão excessiva de laringoespasma;
 Avaliação broncoscópica da posição da ponta;
 ✓ Aspiração e desobstrução:
 Cavidade oral;
 Oro- ou nasofaringe;
 Oro- ou nasotraqueal, via tubo endotraqueal;
 Drenagem gástrica.

- **Desfibrilador Externo Automático Amos Trainer**

DEA para treinamento e capacitação de profissionais, o DEA Trainer CR AMÓS, simula situações como as da vida real em um ambiente de treinamento 100% controlado. Com 10 cenários pré-programados de arritmias diversas, ícones intuitivos e instruções de voz nos idiomas português e espanhol, o DEA Trainer CR AMÓS é um simulador de Desfibrilador Externo Automático completo para ensinar o usuário a operar um equipamento real.

Seu controle remoto contribui para que os cursos e treinamentos possam ser dados com mais eficácia e dinamismo, ajudando na total compreensão dos procedimentos. O DEA Trainer AMÓS ainda acompanha eletrodos para ECG adulto e infantil.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.SEGE.001 – Página 9/19	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO	Emissão: 01/03/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	01/03/2026

Todos os protocolos do DEA Trainer AMÓS estão em conformidade com as recomendações das diretrizes da American Heart Association, organização sem fins lucrativos que providencia cuidados cardíacos para reduzir lesões e mortes por doenças cardiovasculares e AVCs.

- **Manequim de Punção Intraósseo pediátrico**

Inserção da agulha intraóssea;

Aspiração da medula óssea simulada;

As almofadas são substituíveis e vem preenchida com medula óssea simulada.

3.7 Equipe responsável

São todos os profissionais diretamente envolvidos diariamente ou eventualmente em alguma atividade no Laboratório de Simulação Realística do HUIB. A saber: técnico do laboratório, coordenador do laboratório, docentes e instrutores.

3.7.1 Técnico do Laboratório

São técnicos dos laboratórios profissionais de saúde, preferencialmente Profissionais de Enfermagem, capacitados em simulação realística, através de cursos realizados por entidades certificadoras com notório saber na área. Quando Técnicos de Enfermagem, exercem suas atividades sob a supervisão de um Enfermeiro.

Os técnicos de laboratório deverão ser capacitados minimamente em

- ✓ Instrutor em simulação;
- ✓ Programação de cenários;
- ✓ Técnicas de moulage;
- ✓ Urgência e Emergência ou UTI.
- ✓ Suporte Avançado de Vida (se possuir qualificação acadêmica).

3.7.1.1 Atribuições do Técnico do Laboratório de Simulação

Organização e preparo do material para o desenvolvimento das atividades práticas, dentro das diversas técnicas desenvolvidas, seleção dos materiais pertinentes, controle de sua retirada e utilização;

Auxílio na aplicação de avaliações;

Orientações quanto à correta utilização dos materiais e recursos dos Laboratórios;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.SEGE.001 – Página 10/19	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO	Emissão: 01/03/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	01/03/2026

Exigência do cumprimento das normas do Laboratório, orientando ou informando aos Coordenadores quando do descumprimento das mesmas;

Manutenção do acervo e material permanente dos Laboratórios;

Organizar, verificar, repor e conservar todo material e/ou equipamento pertencente ao laboratório;

Controlar a entrada e saída de qualquer tipo de material e/ou equipamento do laboratório;

Orientar os usuários para a utilização do laboratório e dos materiais;

Ter postura ética e relacionar-se respeitosamente com os discentes, docentes, monitores, servidores técnicos e todos que lá exercem suas atividades;

Manter em ordem as dependências do laboratório e providenciar a limpeza dos mesmos, junto à empresa responsável por este serviço;

Preparar com antecedência os materiais para as aulas ou provas práticas especificadas no protocolo de atividades práticas;

Realizar coleta de materiais biológicos e/ou manusear materiais biológicos (peças anatômicas humanas ou de animais) que serão utilizados em treinamentos;

Lavar, guardar e encaminhar os materiais e/ou equipamentos médico-hospitalares utilizados em aulas, provas e estudos práticos;

Organizar o laboratório recolocando os materiais em seus devidos lugares após as atividades práticas;

Efetuar pedido de material quando houver necessidade, com o aval do (a) coordenador (a) do laboratório;

Comunicar à Coordenação do laboratório qualquer dano, total ou parcial, dos materiais permanentes em impresso próprio;

Solicitar ao coordenador (a) do laboratório compra de material para reposição de material de consumo utilizado no laboratório, bem como pedido de manutenção local e dos equipamentos quando houver necessidade;

Agendar e reservar as salas de aula do laboratório para as atividades práticas solicitadas pelos docentes ou responsável técnico;

Elaborar escala e agendamento do horário de estudo para os alunos da graduação;

Registrar as atividades realizadas diariamente e enviar relatório mensal para a coordenação do laboratório;

Zelar pela ordem e manutenção do laboratório;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.SEGE.001 – Página 11/19	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO	Emissão: 01/03/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	01/03/2026

Não permitir que servidores técnicos de outros setores, que não tenham nenhum tipo de relação com o laboratório, e/ou terceiros permaneçam no recinto;

Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas e rotinas do laboratório.

3.7.2 Atribuições do Coordenador do Laboratório de Habilidades e Simulação:

- Auxiliar os docentes ou responsáveis técnicos na elaboração do Planejamento de Cenário;
- Pesquisar novos equipamentos, materiais e programas a serem implantados no laboratório;
- Solicitar a compra de materiais, simuladores, equipamentos;
- Solicitar a aquisição de contratos de manutenção e/ou serviços não ofertados pelo HUIB;
- Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas e rotinas do laboratório;
- Apoiar os discentes nos estudos e orientá-los a procurar o docente em caso de dúvidas técnicas procedimentais e propedêuticas;
- Acompanhar, se necessário, o docente e os discentes durante as aulas no laboratório;
- Realizar as atividades dos Técnicos do Laboratório de Simulação, na ausência e/ou impedimento dele;
- Supervisionar as atividades dos Técnicos do Laboratório de Simulação;
- Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas e rotinas do laboratório.

3.7.3 Docentes / instrutores ou monitores responsáveis pela Instrução

São os profissionais de saúde habilitados ou qualificados para realização de atividades andrológicas de forma rotineira ou eventual no Laboratório. Sendo da competência deles:

- Agendar suas aulas práticas com antecedência mínima de quarenta e oito horas, para que o material necessário seja providenciado. As reservas feitas em prazo inferior ao estipulado só serão atendidas se houver disponibilidade de sala, horário e material;
- Solicitar material médico-hospitalar com antecedência mínima de cinco dias;
- Zelar pela ordem e manutenção do laboratório;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.SEGE.001 – Página 12/19	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO	Emissão: 01/03/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	01/03/2026

- Não permitir que os discentes executem atividades de forma diferente da que foi orientada e/ou atividade que não foi solicitada no protocolo de aula prática;
- Não permitir o ingresso no laboratório de qualquer discente que não esteja com jaleco, trajado adequadamente e sem EPI para as atividades programadas;
- Instruir e motivar os discentes a manterem o laboratório em ordem logo após o término das atividades;
- Orientar os discentes quanto ao descarte correto dos materiais;
- Atualizar-se sobre materiais e equipamentos existentes no laboratório;
- Ter postura ética e relacionar-se respeitosamente com os discentes, demais docentes, monitores, técnicos do laboratório e todos que lá exercem suas atividades;
- Entregar ao técnico ou coordenadores do Laboratório a lista de presença dos discentes com assinatura e carimbo do responsável pela atividade;
- Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas e rotinas do laboratório.

3.8 Empréstimo de materiais

O empréstimo de materiais, equipamentos, simuladores e manequins seguirá as seguintes regras:

O material permanente do laboratório poderá ser emprestado aos docentes, instrutores ou monitores do quadro efetivo do HUJB mediante solicitação prévia à SEGE/GEP que checará à disponibilidade;

O responsável pelo recolhimento e devolução do material será o docente, instrutor ou monitor solicitante;

O período de empréstimo será avaliado de acordo com a justificativa para fins de utilização do equipamento;

A devolução deverá ocorrer no prazo determinado, devendo estar nas mesmas condições que foi recebido pelo solicitante;

Para todo material permanente retirado do laboratório deverá ser preenchido o formulário de cautela (Anexo 5) e assinado pelo responsável pela solicitação;

O empréstimo de materiais do laboratório a outras entidades e organizações militares deverá ser autorizado pela Divisão de Ensino com a prévia autorização do detentor direto da carga, que verificará a viabilidade e disponibilidade.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.SEGE.001 – Página 13/19	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO	Emissão: 01/03/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	01/03/2026

4. REFERÊNCIAS

Kaneko, R. M. U., & Lopes, M. H. B. de M.. (2019). Realistic health care simulation scenario: what is relevant for its design?. *Revista Da Escola De Enfermagem Da USP*, 53, e03453. Acesso em: 05 de fev de 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2018015703453>

Manual. Direção Técnica de Ensino e Pesquisa – DTEP LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA. Acesso em: 22 de jan de 2024. Disponível em: https://www.gov.br/hfa/pt-br/noticias/centro-de-simulacao-realistica-do-hfa/Manual_Laboratorio_de_Simulacao_Realistica_v3_atualizada3.pdf

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	28/02/2024	Documento novo

Elaboração Thaise de Abreu Brasileiro Sarmento - Chefe do Setor de Gestão do Ensino Tereza Raquel Fernandes Tôrres Gonçalves - Chefe da Unidade de E saúde Ana Cheilla Oliveira de Alencar - Técnica em Enfermagem - Ambulatório Marcia Maria de Sousa de Lima - Técnica em Enfermagem - Chefe do Setor de Gestão do Ensino	Data: 28/02/2024 Conforme Processo SEI: 23771.007157/2023-35
Validação Maria Helena Pinto Goncalves – Assistente Administrativa – Setor de Gestão da Qualidade	Data: 29/02/2024 Conforme Processo SEI: 23771.007157/2023-35
Aprovação Francisco José Gonçalves Figueiredo – Gerente de Ensino e Pesquisa	Data: 01/03/2024 Conforme Processo SEI: 23771.007157/2023-35

Tipo do Documento	MANUAL	MA.SEGE.001 – Página 14/19	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO	Emissão: 01/03/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	01/03/2026

ANEXO I

Termo de Responsabilidade sob Uso dos Equipamentos e Simuladores

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE que entre si celebram, de um lado o Setor de Gestão do Ensino, e do outro o Instrutor e/ou Instituição de Ensino e/ou Saúde que o representa, consoante com as Normas de Utilização e Conservação do Patrimônio Público, bem como as regras de utilização do Laboratório de Simulação Realística do HUJB, assumo responsabilidade pelo uso dos equipamentos e/ou simuladores utilizados na instrução e/ou aula prática. Assumo também a responsabilidade de promover aos discentes o uso das regras de biossegurança nas dependências do laboratório como: uso de máscara cirúrgica, luvas de procedimento quando for manusear os equipamentos, avental ou jaleco, higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel ao entrar do laboratório e regras para utilização dos equipamentos.

Cajazeiras, ___/___/___

Docente/Instrutor/Monitor

CPF/Matrícula:

Tipo do Documento	MANUAL	MA.SEGE.001 – Página 15/19	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO	Emissão: 01/03/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	01/03/2026

ANEXO II
TERMO DE USO DE IMAGENS E VOZ

Neste ato, eu, _____ nacionalidade _____
 Estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____,
 Residente à Av/Rua _____, nº. _____
 Cidade de _____, Estado _____.

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais de circulação científica; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; back-light; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) com referência ao Centro de Simulação Realística do Hospital HUJB. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.SEGE.001 – Página 16/19	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO	Emissão: 01/03/2024	Próxima revisão: 01/03/2026
		Versão: 1	

ANEXO III**PLANEJAMENTO DE CENÁRIOS**

1. TEMA DO CENÁRIO:	
2. PÚBLICO ALVO:	
3. PRÉ-REQUISITOS (LEITURA/HABILIDADE PRÉVIA EM UM PROCEDIMENTO ESPECÍFICO):	
4. Nº DE DISCENTE NO GRUPO:	5. Nº DE DISCENTES POR ESTAÇÃO:
6. DURAÇÃO APROXIMADA DA ESTAÇÃO:	7. DURAÇÃO APROXIMADA DO DEBRIEFING:
8. DOCENTE/INSTRUTOR:	
9. SIMULADORES A SEREM UTILIZADOS:	
10. COMPETÊNCIAS GERAIS (ADMINISTRAÇÃO DE SITUAÇÕES COMPLEXAS) A SEREM DESENVOLVIDAS:	
11. HABILIDADES ESPECÍFICAS (PROCEDIMENTOS / MANOBRAS) A SEREM DESENVOLVIDAS:	
12. OBJETIVO PRINCIPAL DO TREINAMENTO:	

Tipo do Documento	MANUAL	MA.SEGE.001 – Página 18/19	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO	Emissão: 01/03/2024	Próxima revisão: 01/03/2026
		Versão: 1	

ANEXO V
FORMULÁRIO DE CAUTELA

Eu, _____(nome completo do receptor),

_____ (função na UFCEG, ou do HUIB), documento de identidade nº _____ recebi da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), o material abaixo relacionado, o qual permanecerá sob a minha guarda e responsabilidade, comprometendo-me a restituí-lo nas mesmas condições em que o recebi.

Nº Patrimônio	Equipamento	Observações

Retirada

Data: ____/____/____

Colaborador da GEP: _____

Assinatura: _____

Professor/colaborador: _____ Assinatura: _____

Devolução

Data: ____/____/____

Colaborador _____ da

GEP: _____ Assinatura: _____

Professor/colaborador: _____ Assinatura: _____

Observações:

Tipo do Documento	MANUAL	MA.SEGE.001 – Página 19/19	
Título do Documento	UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO	Emissão: 01/03/2024	Próxima revisão: 01/03/2026
		Versão: 1	

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA E EMPRÉSTIMO DE SIMULADORES

Informações do Solicitante:

1. **Nome Completo:**
2. **Cargo/Função:**
3. **Instituição/Setor:**
4. **E-mail:**
5. **Telefone para Contato:**

Detalhes da Solicitação:

6. **Objetivo da Utilização do Laboratório de Simulação:**

7. **Período de Utilização Desejado:**

- Data de Início:
- Data de Término:

8. **Horário de Utilização:**

9. **Número de Participantes:**

10. **Público-alvo:**

Simuladores Requeridos:

10. **Lista de Simuladores Necessários:**

- Manequim Little Anne QCPR- Adulto – Quantidade: _____
- Manequim Little Baby QCPR- Quantidade: _____
- Manequim Little Júnior QCPR- Quantidade: _____
- Cabeça de intubação- Adulto- Quantidade: _____
- Manequim de Punção intraóssea- Pediátrico- Quantidade: _____
- Desfibrilador Externo Automático Amos Trainer: _____
- Outro (especificar): _____

Empréstimo de Simuladores:

11. **Se for aplicável, necessita de empréstimo de simuladores para uso externo?**

- Sim
- Não

12. **Local de Empréstimo (se aplicável):**

13. **Período de Empréstimo (se aplicável):**

- Data de Início:
- Data de Término: